DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 04 de dezembro de 2020 | Ano V | Edição nº 907 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2
PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
Processo nº 042/2020
Pregão Presencial nº 018/2020 – Registro de Preços

OBJETO: Aquisição parcelada de Óleo Diesel S-10

Mediante decisão tomada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na Sessão ocorrida no dia 01/12/2020, e com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, ANULO o Processo Licitatório nº 042/2020 - Pregão Presencial SRP nº 018/2020, o qual tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição futura e parcelada de Óleo Diesel S-10, conforme quantitativos, especificações e condições constantes do anexo I, haja vista a verificação de possíveis ilegalidades (exigência não constante no edital) que possam comprometer a regularidade do certame.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Vereador EDNALDO APARECIDO VIEIRA PAIXÃO, TORNA PÚBLICO que fará realizar a 38ª Sessão Ordinária, na próxima segunda-feira, dia 30/11/2020, às 20 horas para 1ª discussão e a 39ª Sessão Ordinária, no dia 07/12/2020 para segunda e última discussão e apreciação do Projeto de Lei nº 31/2020, encaminhado pela Mensagem nº 32/2020, dispondo sobre o Orçamento Geral do Município de Getulina para o exercício financeiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa em R$ 30.706.204,00 (trinta milhões, setecentos e seis mil e duzentos e quatro reais) oportunidade que CONVOCA A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS.

A presença dos Munícipes se torna indispensável tendo em vista se tratar de assuntos de relevante interesse a toda a comunidade.

E, para que ninguém alegue ignorância, determinou que fosse expedido a presente Convocação que será publicada na Imprensa oficial do Município, afixado em lugar de costume, bem como em diversas repartições públicas do Município.

Câmara Municipal de Getulina, 19 de novembro de 2020.

EDNALDO APARECIDO VIEIRA PAIXÃO

Presidente da Câmara